# UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DEPARTAMENTO DE GASTRONOMIA

#### EDITAL 01/2021

## EDITAL DE PESQUISA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE COORDENADOR DO CURSO DE GASTRONOMIA DO CTDR – À DISTÂNCIA

O Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da UFPB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Portaria de nº 11/2021, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** através deste edital a pesquisa eleitoral à distância para a escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Gastronomia, e convida a comunidade universitária nos seguintes termos:

#### 1. DAS NORMAS GERAIS

O presente Edital está fundamentado nos termos da Resolução CTDR Nº 01/2020, que regulamenta a Pesquisa Eleitoral, respectivamente, para Coordenador e Vice-Coordenador de Curso, junto à comunidade universitária do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal da Paraíba.

#### 2. CALENDÁRIO ELEITORAL

A Comissão eleitoral, responsável pela organização e supervisão do Processo de Pesquisa Eleitoral, apresenta o seguinte calendário do pleito:

EVENTOS	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Lançamento do edital	23/03/2021	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	16:00
Prazo para impugnação do edital	24/03/2021 à 25/03/2021	Requerimento enviado por e-mail à CAED (caed@ctdr.ufpb.br)	Até as 17 horas
Decisão sobre impugnação	26/03/2021	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	Até as 17 horas
Inscrição das chapas	30/03/2021	Requerimento enviado por e-mail à CAED (caed@ctdr.ufpb.br)	08:00 às 17:00 horas

Divulgação das Chapas Inscritas	31/03/2021	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	Até às 12:00 horas
Prazo para impugnação das Chapas Inscritas	01/04/2021	Requerimento enviado por e-mail à CAED (caed@ctdr.ufpb.br)	08:00 às 17:00 horas
Decisão sobre a impugnação	05/04/2021	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	12:00hs
Campanha eleitoral	Dia 05/04/2021 após decisão de impunação de inscrição de chapas até dia 13/04/2021	Debates e palestras: realizadas por videoconferência junto à Comissão Eleitoral. Propagandas divulgadas por meio eletrônico (e-mail institucional ou página do candidato na web).	08:00 às 17:00 horas
Divulgação do Colégio Eleitoral	06/04/2021	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	12:00 horas
Prazo para impugnação do colégio eleitoral	08/04/2021	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	Até às 17:00 horas
Decisão sobre impugnação	09/04/2021	Página do CTDR <a href="http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr">http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr</a>	Até às 17 horas
Pesquisa eleitoral - ELEIÇÃO	16/04/2021	SigEleições	10:00 às 21:00 horas
Apuração dos votos	16/04/2021	SigEleições	Após encerramento da eleição
Recurso do resultado da eleição	20/04/2021	Requerimento enviado por e-mail à CAED (caed@ctdr.ufpb.br)	13 as 20 horas
Decisão do recurso do resultado da eleição	22/04/2021	Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr	Até às 17 horas
Relatório da Comissão Eleitoral	27/04/2021	Direção do CTDR	Até 17:00 horas

### 3. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

A inscrição dos candidatos, realizadas por meio de requerimento disponibilizado na Resolução 01/2020 do CTDR, enviado para o e-mail da Central de Atendimento a Estudantes e Departamentos (caed@ctdr.ufpb.br), deverão ser realizadas, *impreterivelmente*, *no dia 30 de março de 2021, das 08:00 às 17:00 horas*.

No ato da inscrição os candidatos deverão fornecer a seguinte documentação:

- I documento comprobatório de desincompatibilização ou de licença temporária das funções administrativas que porventura ocupem na UFPB;
- II proposta de trabalho;
- III comprovante de lotação;
- IV comprovante de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou de dedicação exclusiva; e
- V comprovante de titulação.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

A campanha eleitoral deverá seguir rigorosamente o disposto na Resolução No 01/2020 do CTDR.

#### 5. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste Edital e na Resolução CTDR Nº 01/2020, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 23 de Março de 2021.

#### MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

Prof<sup>o Me.</sup>Juliano Sebastião Gonçalves Pereira

> Presidente Matrícula SIAPE - 2647139

Me. Vanessa Pedro da Silva Servidor Técnico-Administrativo Matrícula SIAPE - 2247116

Flora Constance Moura Fernandes Representante Discente Matrícula - 20190162098